

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Despacho n.º 1666/2014 de 3 de Setembro de 2014**

Com a generalização dos novos programas de Matemática e de Português do ensino básico, entretanto complementada pela aplicação faseada das Metas Curriculares daquelas disciplinas, identificaram-se constrangimentos na apropriação e aplicação dos mesmos, principalmente no que concerne ao 1.º ciclo do ensino básico, o que motivou, por força do Despacho n.º 1489/2013, de 14 de agosto, a constituição de uma equipa de professores acompanhantes responsáveis pelo Programa de Formação e Acompanhamento Pedagógico aos docentes do 1.º ciclo do ensino básico, nas áreas do Português e da Matemática, com especial incidência nos 2.º e 4.º anos de escolaridade.

Colhida entretanto a experiência e ponderado o seu impacto na promoção do sucesso escolar no ensino básico, pretende-se, para o ano de 2014/2015, não só assegurar a continuidade do Programa, mas também alargar o âmbito de ação da referida Comissão, para se incrementar uma componente mais sistematizada de supervisão da prática pedagógica.

Pretende-se, então, abranger nas sessões formativas os docentes dos 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade, e no âmbito da supervisão pedagógica em contexto de sala de aula os docentes titulares de turma dos 3.º e 4.º anos de escolaridade.

O Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos do disposto nos artigos 2.º e 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e para efeitos do disposto na parte final da alínea g) do n.º 2 do artigo 104.º Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 4/2009/A, de 20 de abril, e n.º 11/2009/A, de 21 de julho, determina o seguinte:

1. Pelo presente despacho é constituída a equipa de formação e acompanhamento pedagógico, formada pelos 14 docentes acompanhantes:

a) Do Núcleo de S. Miguel

i. Alexandra Maria Cunha Cordeiro Costa Cardoso - Professora do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo de Docência 110 (1.º Ciclo Ensino Básico), Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo;

ii. Ana Paula Carvalho de Sousa Goulart - Professora do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo de Docência 110 (1.º Ciclo Ensino Básico), Escola Básica Integrada Canto da Maia;

iii. Maria Ivone Soeiro da Silva Ribeiro – Professora do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo de Docência 110 (1.º Ciclo Ensino Básico), Escola Básica Integrada Roberto Ivens;

iv. Maria João Afonso Mendes Jorge Branco – Professora do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo de Docência 110 (1.º Ciclo Ensino Básico), Escola Básica Integrada da Maia;

v. Maria Matilde Câmara Meireles – Professora do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo de Docência 300 (Português), Escola Secundária Domingos Rebelo;

vi. Orlanda da Conceição Alves Dias da Ponte – Professora do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo de Docência 500 (Matemática), Escola Secundária Domingos Rebelo.

b) Do Núcleo das ilhas Terceira, São Jorge, Graciosa e Santa Maria

- i. António Manuel Borges do Couto – Professor do Quadro com Vínculo Definitivo do Grupo de Docência 300 (Português), da Escola Secundária Vítorino Nemésio;
- ii. Cristina Maria Pereira Ortins – Professora do Quadro com Vínculo Definitivo do Grupo de Docência 500 (Matemática), Escola Secundária das Laranjeiras;
- iii. Maria da Glória Cunha Reis - Professora do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo de Docência 110 (1.º Ciclo Ensino Básico), Escola Básica Integrada da Praia da Vitória;
- iv. Odília de Fátima Soares Silveira Machado – Professora do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo de Docência 110 (1.º Ciclo Ensino Básico), da Escola Básica Integrada Praia da Vitória.

c) Do Núcleo das ilhas do Pico, Faial, Flores e Corvo

- i. António Júlio Costa Aroeira – Professor do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo de Docência 500 (Matemática), Escola Básica e Secundária da Madalena;
- ii. Karen Marie Silva Goulart – Professora do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo de Docência 110 (1.º Ciclo Ensino Básico), Escola Básica e Secundária da Madalena;
- iii. Rui Emanuel da Silva Sousa Batista – Professor do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo de Docência 300 (Português), Escola Básica e Secundária da Madalena;
- iv. Telma Cristina Saragoila Vicente Silva – Professora do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo de Docência 110 (1.º Ciclo Ensino Básico), Escola Básica Integrada da Horta, na qualidade de professora adjuvante, a quem compete, no quadro da unidade orgânica à qual pertence, colaborar no processo de supervisão pedagógica de Português e Matemática; na construção e divulgação de recursos pedagógicos inovadores; no levantamento das necessidades específicas dos docentes que integram o departamento curricular do 1.º ciclo da unidade orgânica e no balanço das atividades desenvolvidas, beneficiando, para tal, de dispensa da componente letiva de 5 horas semanais.

2. Compete à equipa de formação e acompanhamento pedagógico:

- a) Dinamizar momentos formativos – curtos e centrados nas necessidades de cada contexto educativo – que colmatem as lacunas identificadas ao longo do processo de acompanhamento;
- b) Promover, numa dinâmica de supervisão pedagógica, a reflexão e a partilha de estratégias de ensino, bem como a construção, aplicação e avaliação de recursos pedagógicos;
- c) Colmatar as dificuldades – de ordem científica e pedagógica - sentidas pelos docentes na implementação dos conteúdos curriculares, bem como na diversificação das metodologias de ensino a aplicar no contexto da sala de aula em função do perfil de aprendizagem dos alunos;
- d) Contribuir para o incremento da qualidade e a fiabilidade dos instrumentos de avaliação aplicados aos alunos.

3. Os docentes que integram a equipa de formação e acompanhamento pedagógico, com a exceção da professora adjuvante referida no ponto iv. da alínea c) do número 2, ficam totalmente dispensados de funções na escola a cujo quadro pertencem.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos para o ano escolar 2014/2015, sendo suscetível de renovação.

25 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.